

MUNICÍPIO DE MIRABELA– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Mirabela – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Fica incluído no caput do Edital e no Anexo I a Lei Municipal n.º 1.110/2015.
2. Ficam incluídos no Edital do concurso, Anexos I e III, os cargos Profissional Especializado / Administrador, Profissional Especializado / Biomédico, Assistente Administrativo – II / Fiscal de Obras e Posturas, Assistente Administrativo – II / Fiscal de Serviços Urbanos, Assistente Administrativo – II / Fiscal Tributário, a saber: Profissional Especializado / Administrador (código 57): 1 vaga; Exigências: Nível Superior na área específica e Registro no Conselho de Classe; Jornada de trabalho: 40h; Vencimento Mensal: R\$1.600,00; Taxa de Inscrição: R\$80,00. Atribuições (Anexo III): Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, de patrimônio, de materiais, de informações, de financeira, de tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa; assessorar nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. Profissional Especializado / Biomédico (código 58): 1 vaga; Exigências: Nível Superior na área específica e Registro no Conselho de Classe; Jornada de trabalho: 40h; Vencimento Mensal: R\$2.176,80; Taxa de Inscrição: R\$109,00. Atribuições (Anexo III): Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional. Assistente Administrativo – II / Fiscal de Obras e Posturas (código 59): 1 vaga. Exigências: Ensino Médio e Conhecer a Legislação Municipal. Jornada de trabalho: 40h; Vencimento Mensal: R\$788,00; Taxa de Inscrição: R\$50,00. Atribuições (Anexo III): Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a execução de obras públicas e particulares, bem como as posturas municipais e o trânsito urbano. Assistente Administrativo – II / Fiscal de Serviços Urbanos (código 60): 1 vaga. Exigências: Ensino Médio e Conhecer a Legislação Municipal. Jornada de trabalho: 40h; Vencimento Mensal: R\$788,00; Taxa de Inscrição: R\$50,00. Atribuições (Anexo III): Fiscalizar feiras livres, realização de eventos e o comércio ambulante; receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las; embargar, interditar e lacrar eventos irregulares; inspecionar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços; efetuar vistoria prévia para concessão de inscrição municipal e alvarás; fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais. Assistente Administrativo – II / Fiscal Tributário (código 61): 1 vaga. Exigências: Ensino Médio. Jornada de trabalho: 40h; Vencimento Mensal: R\$788,00; Taxa de Inscrição: R\$50,00. Atribuições (Anexo III): Orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos ao seu alcance para evitar a sonegação.
3. No Anexo I do Edital, ficam válidas as seguintes alterações: Auxiliar Operacional – IV / Operador de Máquina Pesada (código 15): Exigência: CNH categoria C. Professor Especializado / Professor de Educação Básica – Infantil (código 28): Escolaridade mínima: Superior na área específica, Pós-Médio (docência em educação infantil) ou magistério (1.º ao 5.º ano). Professor Especializado / Professor de Educação Básica – 1º ao 5º ano (código 29): Escolaridade mínima: Ensino superior na área específica ou Magistério (2.º grau). Professor Especializado / Professor de Educação Básica – Ciências (código 31), Educação Física (código 32), Educação Religiosa (código 33), Língua Inglesa (código 34): Jornada e trabalho: 8 a 18 aulas (a definir); Vencimento básico: R\$11,08 a hora-aula. Profissional Especializado / Assistente Social (código 37): Vencimento básico: R\$1.850,00; taxa de inscrição: R\$93,00.
4. No Anexo I do Edital o somatório das vagas fica alterado para 119 vagas totais e 113 vagas gerais. No subitem 3.1 do Edital, o total de vagas fica alterado para 119.
5. No Subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo I, leia-se Anexo II.
6. Nos anexos II e IV do Edital, ficam incluídos, no grupo Ensino Médio, com Provas de Língua Portuguesa e Matemática, os cargos: Assistente Administrativo – II / Fiscal de Obras e Posturas, Assistente Administrativo – II / Fiscal de Serviços Urbanos e Assistente Administrativo – II / Fiscal Tributário. No grupo de Ensino Superior, ficam incluídos os cargos Profissional Especializado / Administrador, e Profissional Especializado / Biomédico, com Provas de Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa. Fica, portanto, incluído no Anexo IV, os seguintes programas de Conhecimentos Específicos: ADMINISTRADOR: 1. Teorias da administração. 1.1. Abordagens, escolas e autores. 1.2. Teoria da burocracia na administração. 1.3. Teoria de sistemas na administração. 2. O processo administrativo. O planejamento. Tipos de planejamento. O processo de planejamento estratégico. Organização. Departamentalização. OSM – noções gerais. Organogramas e fluxogramas. Direção. Motivação e comportamento humano nas organizações. Cultura organizacional. Liderança e conflitos. Controle. Definição de indicadores. Eficiência, eficácia e efetividade. 3. Administração financeira, administração de materiais e contabilidade. Noções gerais. 4. Responsabilidade social, ética na administração e cidadania corporativa. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da

administração. São Paulo: Makron Books, 1993. MARCH, J. G. e SIMON, H. A. Teoria das organizações. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987. MAXIMINIANO, Antônio César A. Teoria geral da administração: da escola científica à competitividade em economia globalizada. São Paulo: Atlas, 1997. MONTANA, Patrick & CHARNOV, Bruce H. Administração um modo fácil de dominar conceitos básicos. São Paulo: Saraiva, 1998. MOTTA, Fernando C. Prestes. Organização e poder. São Paulo: Atlas, 1986. BIOMÉDICO: Conhecimentos básicos em organização e comportamento laboratorial, fotometria, padronização e controle de qualidade, amostras, análise por fracionamento, determinações bioquímicas, imunoenaios, enzimologia clínica, provas funcionais, análise de urina, análise de cálculos, líquido sinovial, automação em bioquímica clínica, computação em análise clínica, métodos microbiológicos, meios de cultura, esterilização em laboratório de análises clínicas, colorações, coproculturas, culturas de material do trato geniturinário, culturas de material da garganta e do escarro, hemoculturas, exame do líquido cefalorraquidiano, antibiograma, reações de precipitação, reações de aglutinação, reações de hemólise, técnicas de imunofluorescências, colhimento de material, estudos dos elementos figurados no sangue, estudo dos glóbulos vermelhos, imunoematologia, hemostasia, parasitologia nos laboratórios de análises clínicas, métodos para detecção de parasitas, protozoários intestinais e cavitários, helmintos intestinais, parasitos do sangue e dos tecidos, técnicas laboratoriais para o diagnóstico das micoses, micoses de localização superficial (micoses superficiais), micoses profundas (subcutâneas), micoses sistêmicas. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: A. Oliveira Lima e col. Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica. Técnica e Interpretação. Editora Guanabara Koogan. 7. ed. 1992. Roberto de Almeida Moura e col. Técnicas de Laboratório. Editora Atheneu. 3. ed. 1997. John Bernard Henry. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. Editora Manole Ltda. 19. ed. 2000. BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 20 set. 1990 [com redação dada pela Lei 9.836, de 23 de setembro de 1999 (Diário Oficial da União, 24 set. 1999)]. BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: Diário Oficial da União, 31 dez. 1990.

Mirabela– MG, 3 de junho de 2015.

Carlúcio Mendes Leite
Prefeito Municipal